



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### AVISOS

---

- AVISO V - EDITAL Nº 07/2023 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





### AVISO V - EDITAL Nº 07/2023

#### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA

O Município de Érico Cardoso - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal nº 101 de 20 de julho de 2023, torna público o gabarito provisório da Prova Escrita - Etapa II do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 07/2023, publicado no Diário Oficial nº 950, de 21 de julho de 2023, conforme disposição abaixo:

#### 1. DOS RECURSOS

1.1 - O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, conforme o item 18.3 do Edital de Abertura, o dia 21 de agosto de 2023, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2 - O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado, escaneado, nos moldes do **Anexo VI** – Formulário de Recursos, sendo devidamente fundamentado, constando Número de Inscrição, CPF, E-mail, Fase do Processo Seletivo e o Nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [eliteeducacional2904@gmail.com](mailto:eliteeducacional2904@gmail.com) no qual será analisado pela empresa Elite Educacional Consultoria e referendado pela Comissão de Seleção do Processo de Avaliação para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

1.3 - Os recursos recebidos fora dos moldes do **Anexo VI – Formulário de Recursos**, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e, automaticamente INDEFERIDOS.

1.4 - No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.





## 2. DOS GABARITOS

### 2.1 – Prova Escrita – Questões Objetivas – Caderno Tipo CD 01

1	D	6	C	11	C	16	D
2	B	7	A	12	B	17	D
3	C	8	C	13	C	18	A
4	A	9	D	14	B	19	A
5	A	10	A	15	E	20	NULA

Érico Cardoso – BA, 21 de agosto de 2023.

**FÁBIO VÍNICIUS DO AMARAL SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963  
BAHIA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D68F-F731-F6E7-D2D8-92E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D68F-F731-F6E7-D2D8-92E8



### Hash do Documento

0a7e6eca26aa9aaf1faff9d0024ad3eef6ea8df5d34969e702ea5ac8f934e150

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2023 18:03 UTC-03:00